



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1315, 31 de Dezembro de 2012.

**“Retira Comissionamento e Atribuições do
Empregado/Servidor Público Municipal Gerson
Schaeffer.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, nesta data, 31 de Dezembro de 2012 o Comissionamento de CCT-3, na Secretaria de Agricultura, atribuído ao Empregado Público Municipal Gerson Schaeffer, bem como as atribuições concedidas pela Portaria n°. 788/09 de 2009 e pela Portaria n° 1026/11, de 03 de Fevereiro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 31 de Dezembro de 2012.**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração